



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2025, TERÇA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA CONJUNTA Nº 38.239, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 3º da Lei nº 3717, de 13 de junho de 2002, que trata da distribuição da receita do Fundo Especial de Honorários Advocatícios (FEHA).

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições legais e,

Os GESTORES DO FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (FEHA) do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei nº 3717, de 13 de junho de 2002, que estabelece a distribuição da receita do Fundo Especial de Honorários Advocatícios (FEHA),

RESOLVEM:

Art. 1º Esta portaria regulamenta a distribuição da receita do Fundo Especial de Honorários Advocatícios (FEHA) aos Procuradores Jurídicos Municipais, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 3717, de 13 de junho de 2002.

Art. 2º O total da receita do FEHA será distribuído mensalmente e igualitariamente, entre efetivos e comissionados, tomando por base a menor remuneração entre os procuradores, até o limite constitucional vigente aplicável aos Procuradores.

§ Único. A distribuição de que trata o caput deste artigo será realizada até o quinto dia útil de cada mês, com base na receita do FEHA apurada até o mês anterior.

Art. 3º Caso o saldo apurado até o mês anterior não seja suficiente para que todos os Procuradores Jurídicos Municipais recebam o teto constitucional, o rateio será realizado de forma igualitária até a liquidação integral do saldo existente no FEHA.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Fazenda ficará responsável pela distribuição dos valores devidos a cada Procurador Jurídico Municipal, observando os critérios estabelecidos nesta portaria e decisão dos gestores quanto ao cálculo.

Art. 5º Eventuais divergências ou dúvidas quanto à aplicação desta portaria serão dirimidas pelos gestores do Fundo Especial de Honorários Advocatícios (FEHA).

Art. 6º A tabela de arrecadação mensal que acompanha a planilha de rateio tem finalidade exclusivamente informativa, servindo apenas para a verificação do valor arrecadado referente a cada mês, não devendo ser utilizada isoladamente para definir a distribuição dos valores entre os Procuradores Jurídicos Municipais, visto que o FEHA constitui um fundo único.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2025.

MÁRCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI
Procurador do Município
Gestor do FEHA

LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador Geral do Município
Gestor do FEHA

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.245, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 37.895, de 10 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2025.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 37.895, de 10 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.246, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 38.217, de 20 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, RAFAEL DE LENON FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação e Gestão de Portal do Servidor, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, RAFAEL DE LEON FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação e Gestão de Portal do Servidor, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12/02/2025**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 38.217, de 20 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.247, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novos cargos comissionados vinculados a mesma estrutura, conforme relação constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/02/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

ANEXO I

CULTURA		
SERVIDOR	CARGO ATUAL	NOVO CARGO
KELLEN DIVINA DOS SANTOS	GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DE TURISMO DAS-5	GERENTE DE DIVISÃO DE CULTURA E ARTE – CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO DAS-4
NAIR CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO CULTURAL DAS-4	SUPERINTENDENTE DE MÚSICA, SUPORTE AOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ASSESSORIA A GESTÃO DAS-3A
NATACHA FIGUEIREDO MIRANDA	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS DAS-3	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, ARTESANATO E AUDIOVISUAL DAS-3
WALDINÉIA RIBEIRO DE ALMEIDA	NÚCLEO DE APOIO A BIBLIOTECA DA VILA OPERÁRIA DAS-5	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS DAS-3
WÍLLAME RÉSEI DOS SANTOS PEREIRA	GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CULTURA DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE MÚSICA – ESCOLA DE MÚSICA DAS-4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.248, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NEUZA DA SILVA MIRANDA, para exercer o cargo de efetivo de Docente da Educação Infantil, aprovada pelo Concurso Público 001/2023, convocados pelo Edital de Convocação nº 005 de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 5.846, classificados conforme tabela, Classe A, Nível 01, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/02/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.249, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLAUBER JOAQUIM FERREIRA INÁCIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inovação, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.250, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os servidores público lotado na Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano para novo cargo comissionado vinculado a mesma estrutura, conforme relação constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Fica expressamente revogado a Portaria nº 38.202, de 20 de fevereiro de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

SERVIDOR	CARGO ATUAL	NOVO CARGO
CLAUDIO DE JESUS BARBOSA	GERENTE DE NUCLEO DE APOIO TECNICO, TABELA SALARIAL DAS-5, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	ASSESSORIA DE GABINETE DO IPPUR, TABELA DAS-3
MARCIO HENRIQUE CASIMIRO	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROJETOS, TABELA SALARIAL DAS-3A, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	ASSESSOR TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES URBANISTICAS, TABELA DAS3A



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.251, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LAURILENE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de efetivo de Docente da Educação Infantil, aprovada pelo Concurso Público 001/2023, convocados pelo Edital de Convocação nº 005 de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 5.846, classificados conforme tabela, Classe A, Nível 01, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.252, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 38.025, de 14 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, LAURO FRANK DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, LAURO FRANK DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Tecnologia da Informação, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14/02/2025.**

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 38.025, de 14 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 02/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº 02 de 21 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH - Carteira nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
WENDER BRUNO PEREIRA DA SILVA	15XXX49	058XXXXX800

Leia-se:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH - Carteira nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
WENDER BRUNO PEREIRA DA SILVA	1563649001	058XXXXX800

Art. 2º. As demais disposições da portaria nº 02 de 21 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 21/01/2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 03/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº 03 de 21 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH - Carteira nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
BAIKAL MURRAY PEREIRA ALVES	15XXX31	064XXXXX634

Leia-se:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH - Carteira nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
BAIKAL MURRAY PEREIRA ALVES	1563731001	064XXXXX634

Art. 2º. As demais disposições da portaria nº 03 de 21 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 21/01/2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 04/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
CLEBER SILVA DE OLIVEIRA	15XXX79	001XXXXX637

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Essa Portaria tem seus efeitos retrogendo da data de 22 de janeiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 06, DE 28 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Wender Bruno Pereira da Silva**, CPF ###.393.801-## e matrícula nº 1563649001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº1080/2.021**, celebrado entre a Empresa: **a R2 CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ sob nº 11.739.938/0001-44, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS, VISANDO IDENTIFICAR MEDIDAS PREVENTIVAS, MITIGADORAS E REPARATÓRIOS DOS DANOS AMBIENTAIS, E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado a Portaria Interna nº 06, DE 28 de Janeiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 28 de Janeiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 07/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº 07 de 28 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH - Carteira nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
JOSE JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR	21XXX10	043XXXXX993

Leia-se:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH - Carteira nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
JOSE JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR	215341004	043XXXXX993

Art. 2º. As demais disposições da portaria nº 07 de 28 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **28/01/2025**.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 57/2024 **EMPRESA RIBAMAR CORREIA DA SILVA**, CNPJ sob nº 10.561.445/0001-02, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RIBAMAR CORREIA DA SILVA PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DO SOLO COM ATERRO E NIVELAMENTO, SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM TAPETE, SERVIÇO PARA INCORPORAÇÃO NO SOLO, VISANDO ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Euclides da Silva Souza**, CPF ###.564.131-## e matrícula nº 24058001, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 08, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 09, DE 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 295/2024**, celebrado entre a Empresa: **J. S. DOS S. SILVA LTDA**, CNPJ sob nº 50.235.173/0001-67, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº 88684, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 09, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 10, DE 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 370/2024**, celebrado entre a Empresa: **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 29.316.501/0001-63, cujo objeto **PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº 88684, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 10, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 11, DE 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº496/2024**, celebrado entre a Empresa: **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ sob nº 14.887.904/0001-95, cujo objeto **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E CLIMATIZADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Euclides da Silva Souza**, CPF ###.564.131-## e matrícula nº 24058001, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 11, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 497/2.024, celebrado entre a Empresa: **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 40.626.136/0001-26, cujo objeto **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº 88684, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 12, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 13, DE 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 498/2024**, celebrado entre a Empresa: **DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA**, CNPJ sob nº 36.773.875/0001-73, cujo objeto **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº 88684, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 13, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 499/2024**, celebrado entre a Empresa: **RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob nº 47.769.415/0001-57, cujo objeto **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº 88684, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 14, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 15, DE 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 500/2024**, celebrado entre a Empresa: **SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVÉIS LTDA**, CNPJ sob nº 24.487,206/0001-56, cujo objeto **PARA AQUISIÇÃO DE (CADEIRA GIRATORIA) DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado a Portaria Interna nº 15, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 61/2023**, celebrado entre a Empresa: **ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ sob nº 11.774.942/0001-43, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DESTA SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº 88684, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 16, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Priscilla Gibim Bezerra, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 63/2023, celebrado entre a Empresa: **CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ sob nº 27.814.736/0001-50, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTINUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAIS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº 88684, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 17, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 421/2.023**, celebrado entre a Empresa: **ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ sob nº 11.774.942/0001-43, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº 88684, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 18, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Fevereiro de 2.025

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## e matrícula nº 225096005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 254/2023, celebrado entre a Empresa: **Info Plus Sistemas Gestão De Patrimônio E Documentos Ltda - Me**, CNPJ sob nº 066.041.000/0001-16 cujo objeto **Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, com Suporte Técnico e Manutenção, incluindo a Implantação, a Migração de Dados, a Customização, a Parametrização e Treinamento, Visando Atender às Necessidades de Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado a Portaria Interna nº 19, DE 03 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Cleiton Ferreira da Silva**, CPF ###.211.971-## e matrícula nº 171034001 lotado(a) na Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 6/2025**, celebrado entre a Empresa: **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA**, CNPJ sob nº 07.703.199/0001-63, cujo objeto **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL- S10) EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP SEMANAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Jhonatan Fernandes Gomes**, CPF ###.441.721-## e matrícula nº 1554808, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 20, DE 17 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 17 de Fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Tafarel Dias Brito, CPF ###.924.081-## e matrícula nº 1552793 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 535/2024, celebrado entre a Empresa: RADIONET LTDA, CNPJ sob n 03.304.610/0001-77, cujo objeto e na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SEC.MUN.CIENCIA E TECNOLOGIA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Hosana Souza da Silva Domingues hoffimann, CPF ###.779.891-## e matrícula nº 221716, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Inovação, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º ° Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna nº 21, DE 18 de Fevereiro de 2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 18 de Fevereiro de 2025

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 23/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
ARIEL RODRIGUES DA SILVA	15XXX52	022XXXXX350

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 202/2025

De acordo com o Parecer proferido em 25/02/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Mirian Sousa Araujo**, matrícula nº 116823001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM
PORTARIA INTERNA Nº 053/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	91332	Docente	Educação	365 dias 24/02/2025 à 23/02/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 24 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA Nº 053/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 013/2025;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **ELIANE DE LEON**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem da família, matrícula nº 210943, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 24 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2025/SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

DISTRATO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
23/2024	1561120002 - ELLEN ALVES FARIAS CAMPOS	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 07/02/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 23/2024, A PARTIR DE 07/02/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1926/2023	1561375001 - CLAUDINEIA MEIRE DE MORAES	R\$ 1.320,66	09/03/2023 A 26/02/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1926/2023, A PARTIR DE 26/02/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2026/2024	1563603001 - HENRIQUE CARDOZO OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	18/11/2024 A 28/02/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2026/2024, A PARTIR DE 28/02/2025.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2025.

PATRICIA MARA DE MELO PIRES
COORDENADOR (A) DE RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MELHOR TÉCNICA”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Concorrência Presencial Nº 01/2024**, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, SEM SEGREGAÇÃO EM LOTES, ITENS OU CONTAS PUBLICITÁRIAS, CUJAS ATIVIDADES TEM POR OBJETIVO: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO DE ESTRATÉGIAS, E AÇÕES DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, COM FINALIDADE DE DAR PUBLICIDADE E DIVULGAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, DIVULGAR AS AÇÕES DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, PARA INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ASSIM COMO A DISTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME ART. 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL”. Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de realizar readequação/ajustes no **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e atendimento as recomendações da PGM, conforme OFICIO Nº 21/2025/GCS/ROO**. Informamos aos interessados, que uma nova data para a realização da sessão pública será designada e devidamente publicada oportunamente, para conhecimento de todos.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2025.

**Elisângela Moraes Silva Ferreira
Agente de Contratação**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNERES
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2025
ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
12º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP - ME	2022/507	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	90 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 306.354,74	
º13ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	2022/622	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
8ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	2023/416	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

º2 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME	2023/507	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA	2024/162	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS DE VIGÊNCIA E 90 DIAS DE EXECUÇÃO		
3ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA	2024/309	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA		
1ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	2024/748	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

À Empresa:

ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Rua Edgar Pinho Filho, nº 360 – Vila União

Fortaleza/CE, CEP: 60.410-732

Representada por:

Sr. Marcelo Soares Teixeira.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Bairro Vila Aurora, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da Empresa Contratada, Contrato nº 65/2023, **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.774.942/0001-43, com sede na Rua Edgar Pinho Filho, nº 360 – Vila União, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.410-732, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. Marcelo Soares Teixeira.

I – DOS FATOS

O Contrato nº 65/2023, celebrado entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, foram elaborados com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis – MT.

Consoante a Cláusula 10.30 e 10.31 do referido Contrato, cabe à Contratada providenciar o fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos seus colaboradores, de modo a garantir segurança, saúde e identificação visual adequada para o desempenho das atividades.

Contudo, conforme verificação desta Secretaria e relatos dos próprios colaboradores, não houve o fornecimento ou a entrega dos uniformes e EPIs no presente ano, situação que tem prejudicado o cumprimento das obrigações contratuais e exposto os trabalhadores a riscos ocupacionais, além de comprometer a padronização e a imagem institucional.

Tal atraso e omissão caracterizam, em tese, inexecução parcial do contrato, na medida em que descumprem obrigação expressamente prevista no Termo de Referência e nas cláusulas contratuais, o que exige correção imediata para evitar prejuízos e aplicação de penalidades.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

II – DAS FUNDAMENTAÇÕES JURÍDICAS

A Lei Federal nº 8.666/93, em seus artigos 66 e 77, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021, em seus artigos 115 e 124, dispõem que os contratos administrativos devem ser cumpridos fielmente, observadas as cláusulas avençadas, sob pena de responsabilização da Contratada por inexecução total ou parcial.

O Contrato nº 65/2023 prevê, em suas Cláusulas Oitava, Décima, Décima Segunda e demais correlatas, diversas hipóteses de sanções, como advertência, multas, suspensão de participar em licitações e até declaração de inidoneidade, caso haja descumprimento injustificado das obrigações pactuadas.

Conforme o artigo 78 da Lei nº 8.666/93, a inexecução do contrato, total ou parcial, autoriza a Administração a rescindi-lo unilateralmente, com a imposição das devidas penalidades, inclusive multas pecuniárias, se restar configurado o descumprimento das cláusulas.

O dever de proporcionar condições seguras de trabalho decorre, ainda, de normas de segurança e saúde do trabalho (NRs do Ministério do Trabalho e Emprego) e princípios de proteção ao trabalhador, razão pela qual a ausência de EPIs e uniformes gera responsabilidade direta da empresa Contratada.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis/MT, por meio desta, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** para que, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta notificação, proceda à entrega efetiva dos uniformes e EPIs aos seus colaboradores designados à rede municipal, comprovando formalmente a entrega perante esta Secretaria.

O não atendimento a esta notificação dentro do prazo estipulado poderá resultar, após a devida instauração de processo administrativo, nas seguintes medidas, sem prejuízo de outras cabíveis em lei e em contrato:

- a) Aplicação de multas previstas nas cláusulas contratuais específicas (Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 65/2023), incidindo sobre o valor total ou parcial do contrato.
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, conforme legislação aplicável;
- c) Rescisão unilateral do contrato, em caso de inexecução parcial ou total das obrigações;
- d) Declaração de inidoneidade, conforme as disposições legais pertinentes.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

Esta Notificação Extrajudicial visa preservar a segurança dos colaboradores e o cumprimento integral do Contrato nº 65/2023, reiterando a necessidade de garantir a efetiva entrega dos uniformes e EPIs, sob pena de acarretar prejuízos tanto à prestação do serviço público quanto à saúde e segurança dos empregados.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Junior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025

Clóvis dos Santos Custodio Junior

Assessor Jurídico I/Matrícula 1556209
OAB/MT 22.128/A
OAB/SP 349.232



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

À Empresa:

CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CNPJ/MF nº 27.814.736/0001-50

Endereço: Rua Alemanha, nº 580, Bairro Itaperi, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-152

Representada por:

Sr. Israel Abydon Lima de Oliveira

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Bairro Vila Aurora, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da Empresa Contratada, Contrato nº 66/2023, **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.814.736/0001-50, com sede na Rua Alemanha, nº 580, Bairro Itaperi, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. Israel Abydon Lima de Oliveira.

I – DOS FATOS

O Contrato nº 66/2023, celebrado entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Consoante a Cláusula 10.30 e 10.31 do referido Contrato, cabe à Contratada providenciar o fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos seus colaboradores, de modo a garantir segurança, saúde e identificação visual adequada para o desempenho das atividades.

Contudo, conforme verificação desta Secretaria e relatos dos próprios colaboradores, não houve o fornecimento ou a entrega dos uniformes e EPIs no presente ano, situação que tem prejudicado o cumprimento das obrigações contratuais e exposto os trabalhadores a riscos ocupacionais, além de comprometer a padronização e a imagem institucional.

Tal atraso e omissão caracterizam, em tese, inexecução parcial do contrato, na medida em que descumprem obrigação expressamente prevista no Termo de Referência e nas cláusulas contratuais, o que exige correção imediata para evitar prejuízos e aplicação de penalidades.

II – DAS FUNDAMENTAÇÕES JURÍDICAS

A Lei Federal nº 8.666/93, em seus artigos 66 e 77, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021, em seus artigos 115 e 124, dispõem que os contratos administrativos devem ser cumpridos fielmente, observadas as cláusulas avençadas, sob pena de responsabilização da Contratada por inexecução total ou parcial.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

O Contrato nº 66/2023 prevê, em suas Cláusulas Oitava, Décima, Décima Segunda e demais correlatas, diversas hipóteses de sanções, como advertência, multas, suspensão de participar em licitações e até declaração de inidoneidade, caso haja descumprimento injustificado das obrigações pactuadas.

Conforme o artigo 78 da Lei nº 8.666/93, a inexecução do contrato, total ou parcial, autoriza a Administração a rescindi-lo unilateralmente, com a imposição das devidas penalidades, inclusive multas pecuniárias, se restar configurado o descumprimento das cláusulas.

O dever de proporcionar condições seguras de trabalho decorre, ainda, de normas de segurança e saúde do trabalho (NRs do Ministério do Trabalho e Emprego) e princípios de proteção ao trabalhador, razão pela qual a ausência de EPIs e uniformes gera responsabilidade direta da empresa Contratada.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis/MT, por meio desta, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** para que, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta notificação, proceda à entrega efetiva dos uniformes e EPIs aos seus colaboradores designados à rede municipal, comprovando formalmente a entrega perante esta Secretaria.

O não atendimento a esta notificação dentro do prazo estipulado poderá resultar, após a devida instauração de processo administrativo, nas seguintes medidas, sem prejuízo de outras cabíveis em lei e em contrato:

- e) Aplicação de multas previstas nas cláusulas contratuais específicas (Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 66/2023), incidindo sobre o valor total ou parcial do contrato.
- f) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, conforme legislação aplicável;
- g) Rescisão unilateral do contrato, em caso de inexecução parcial ou total das obrigações;
- h) Declaração de inidoneidade, conforme as disposições legais pertinentes.

Esta Notificação Extrajudicial visa preservar a segurança dos colaboradores e o cumprimento integral do Contrato nº 66/2023, reiterando a necessidade de garantir a efetiva entrega dos uniformes e EPIs, sob pena de acarretar prejuízos tanto à prestação do serviço público quanto à saúde e segurança dos empregados.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025

Clóvis dos Santos Custodio Junior
Assessor Jurídico I/Matrícula 1556209
OAB/MT 22.128/A
OAB/SP 349.232



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA INTERNA Nº 014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORES	CNH
MARCOS PAULO MARTINS DA SILVA	2883737***
EVELLYN REZENDE ROCHA	0524469*****
BRUNA DA SILVA	0536781*****
SELMA SPERBER BAIA	0089766*****
ERICK ROCHA OLIVEIRA	0690512*****
STPHAN LABORIEUX	2492571***
GISLAYNE DOS SANTOS APOLINÁRIO	298215*****
SANDYS RODRIGUES DE OLIVEIRA	298191*****
SILVANA MARIA DA SILVA	223093*****
NELSON VAGNER BENEDITO	288373*****
BRUNO SERAFIM SILVA	286106*****

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - Retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º- Esta portaria Interna entra em vigor na data da publicação.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Port.Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **IMOBILIÁRIA TROPICAL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 03.899.184/0001-61, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Tropical, matrícula sob nº 71.021, quadra 31, lote 07. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 25 de fevereiro de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº18/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
VILMAR PARANHOS DOS SANTOS	839.XXXXXX-20	002XXXXX573

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 54/2025, firmado com a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 54/2025, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a contratação de Adesão de parte **do Lote/ Item nº 02/14**, contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de mão-de- obra de apoio administrativo e operacional com subordinação e dedicação exclusiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **18/02/2025 a 17/02/2026**

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 24 de fevereiro 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 24 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **04/2025**, firmado com a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 04/2025, celebrado entre a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.969.796/0001-65, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é contratação de hora/serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas de diversas marcas e modelos (movido a Etanol e Gasolina), com fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **02/01/2025 a 01/01/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 24 de fevereiro 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 25 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 03/2025**, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 03/2025**, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.903/0001-14, cujo objeto é Prestação de Serviços de hora/serviço, Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas de diversas marcas e modelos movida (Gasolina Comum, Etanol e Diesel), com fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **02/01/2025 a 01/01/2026**

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 24 de fevereiro 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 26 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 19/2025**, firmado com a empresa **CPX DISTRIBUIDORA LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 19/2025**, celebrado entre a empresa **CPX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Pneus 275/80 R 22,5 Liso, para Manutenção Preventiva e Corretiva que Atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e máquinas oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **27/01/2025 a 27/01/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 24 de fevereiro 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

CODER

Resolução n.º 034 de 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a retificação da Resolução n. 13 de 18 de fevereiro de 2025 para incluir a Comissão Permanente de Sindicância juntamente com a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-PAD.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo – PAD e Sindicância, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Alcênio Ferreira dos Santos;
- Membro: Heliomar Cardoso;
- Membro: Tiago Campos Pereira

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 21 de fevereiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

CODER

Resolução n.º 035 de 24 de fevereiro de 2025.

*Institui a abertura de Processo de Sindicância para apurar fatos narrados no **protocolo interno nº 120220250000249/CODER** e dá outras providências.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO** Diretor Administrativo/Financeiro, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO, a Norma de responsabilização por danos prejuízos causados a CODER – NORMA INTERNA – SRESP -CODER-MT 001-2019 que dispõe sobre responsabilização por danos e prejuízos causados por funcionários e terceirizados e prestadores de serviços por dolo ou culpa à CODER;

CONSIDERANDO, o boletim de ocorrência nº 2024 386187 de 20/12/2024, narrando um acidente de trânsito, ocasionando danos materiais no veículo do senhor João Pereira Cavalcante.

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, **RESOLVEM**:

Art. 1º. Fica instituída a abertura de Processo de Sindicância Administrativa com intuito de investigar e apurar eventual condutas lesivas aos ditames do Código de Conduta e Integridade da Companhia e Regimento Interno e de Conduta e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Art. 2º A Comissão Administrativa de Sindicância será incumbida de apurar os fatos narrados no boletim de ocorrência, de analisar as provas ao final opinar pela inocência ou responsabilidade com as possíveis sanções ao empregado a ser julgada e aplicada pela autoridade administrativa, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa

Art. 3º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar não farão *jus* a horas extraordinárias quando estiverem no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar devem manter sigilo profissional quanto aos fatos relacionados aos processos em que atuarem.

Art. 5º. A comissão poderá enviar notificação, determinar interrogatório e oitiva de testemunhas, pedir perícia, bem como solicitar informações e esclarecimentos de todas os departamento e setores desta Companhia e, por fim, realizar e solicitar todos os meios de prova em direito permitidos para o esclarecimento dos fatos a serem apurados.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

Art. 6º. O processo de Sindicância Administrativa Disciplinar observará, em princípio, o que estiver estipulado nesta Resolução e na legislação de processamento administrativo, na lei, em estatutos municipais esparsos, leis federais, além dos Códigos de Processo Civil e Penal, levando, sempre em conta, a especialidade do direito administrativo ou a interpretação mais favorável ao investigado ou acusado, quando houver conflito ou diferença entre eles, e a lei administrativa for omissa.

Art. 7º. O prazo para conclusão do processo Sindicância Administrativa Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da autoridade superior.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 24 de fevereiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

CODER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de revisão obrigatória de equipamentos novos oficiais pertencentes a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS, e cedido para a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER através da Lei 13.823 de 29 de AGOSTO de 2024, durante o período de garantia do fabricante, através de representantes autorizadas, do equipamento **CAMINHÃO PIPA MODELO TECTOR 240E28, MARCA IVECO, ANO 2024/2025, PLACA SPP7H37 – FROTA 833 PARA REVISÃO PERIODICA DE 600 HORAS**, para atender a necessidade da frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Contratação a favor da empresa: **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**
Inscrita no CNPJ sob o nº **02.416.362/0002-74.**

Valor Total da Dispensa: R\$ 3.055,88 (Três mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis - MT, 24 de fevereiro de 2025.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.332 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005.

Considerando que a segunda-feira de carnaval é instituída como "Dia do Comerciante" através da Lei Municipal nº 1.803, de 08 de janeiro de 1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo em vista o feriado de carnaval, determinar a suspensão das atividades do IMPRO nos dias **03/03/2025 e 04/03/2025**, designando-os como ponto facultativo a todos os servidores.

Artigo 2º - Durante o período mencionado no artigo anterior, os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO – sejam eles éticos, disciplinares, administrativos ou quaisquer outros – permanecerão inalterados, não sendo suspensos.

Artigo 3º - O expediente normal será restabelecido na data de 05/03/2025, quarta-feira, a partir das 12:00 horas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e afixada
no lugar público de costume.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 829 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

GEANE LINA TELES, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO: que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião das festividades de carnaval.

CONSIDERANDO: que na Lei nº 1803, de 08 de janeiro de 1991, ficou instituído que a 2º feira de Carnaval, como sendo o "DIA DO COMERCIÁRIO".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ponto facultativo no Serv Saúde no dia **04/03/2025**, retornando às suas atividades no dia **05/03/2025** as 13:00hs.

Artigo 2º - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar a rede credenciada, Santa Casa, bem como atendimentos em Laboratórios e Clínicas que emitem quias on line.

Artigo 3º - Exames que necessitam de autorizações prévias, urgências e emergências, estarão autorizados sua realização no CEDIR, ÍNTEGRA e SANTA CASA.

Artigo 4º - Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 05/03/2025.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2025.

GEANE LINA TELES
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 176 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando que será suspenso o expediente no dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) para que sejam executados os serviços de dedetização em todas as dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis, para o controle de pragas e insetos em razão da constante presença nas edificações pertencentes a esta casa.

E considerando o Decreto Estadual nº 1.183, de 12 de dezembro de 2024, que estabelece ponto facultativo nos órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.590 de 24 de fevereiro de 2025, que institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

Considerando a necessidade de adequação do Calendário de funcionamento dos entes Públicos no município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades do Poder Legislativo no dia 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira) e até às 12h do dia 05 de março de 2025 (Quarta-Feira de Cinzas).

Artigo 2º - O expediente desta Casa volta à normalidade no dia 05 de março, às 12 horas.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 177 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando de nº 030/2025/MT/SLCS2025, expedido pela Sra. *Míriam Aparecida Trento Monteiro de Paula* – *Secretária Legislativa de Comunicação Social*, datado em 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, o desempenho de suas funções em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (ARET), com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de fevereiro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 178 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 011/2025/EMF/SLA/SC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. Jean Carlos Alves Pereira**, *Assistente do Legislativo I*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Quarto Termo Aditivo do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
010/2021	SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – Terezinha Silva de Souza	13/02/2025 a 13/02/2026

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, o **Sr. Heliojulior Silvio**, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de fevereiro de 2025**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 179 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 011/2025/EMF/SLA/SC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. Fabiano Francisco do Nascimento**, Auxiliar Administrativo III, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o Quinto Termo Aditivo Contrato relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
022/2021	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	14/01/2025 até 14/05/2025

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto para o contrato respectivamente relacionado o **Sr. Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de janeiro de 2025**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 180 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando Nº 3/2025/MAS/SLA/SAGP/CMR, datado em 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria 651/2024 de 30 de dezembro de 2024.

ITEM	PLACA	DESCRIÇÃO
01	89	MESA EM CEREJEIRA PARA TELEFONE
02	140	MESA MDF/CINZA/3 GAVETAS/TECLADO RETRATIL
03	178	MESA MDF/CINZA/2 GAVETAS
04	182	MESA EM CEREJEIRA PARA TELEFONE
05	190	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS
06	244	FICHÁRIO PADO
07	355	MESA EM CEREJEIRA PARA TELEFONE
08	356	MESA EM CEREJEIRA PARA TELEFONE
09	460	PRATELEIRA EM AÇO COM 5 DIVISÓRIAS
10	504	PRATELEIRA EM AÇO COM 5 DIVISÓRIAS
11	510	MESA EM L SUPORTE TECLADO/2 GAVETAS/CINZA/PRETO
12	618	MESA TABACO/TERMINAL/TECLADO RETRATIL
13	991	MESA TABACO LUXO MDF MARCA ARTESANO
14	992	MESA TABACO LUXO MDF MARCA ARTESANO 1.10X60X74
15	997	CONJUNTO EM L 120X80 COR TABACO P/ TECLADO RETRATIL + CONEXÇO + GAVETAS MDF MARCA ARTESANO
16	1004	CONJUNTO EM L 120X80 COR TABACO P/ TECLADO RETRATIL + CONEXÇO + GAVETAS MDF MARCA ARTESANO
17	1020	MESA OVAL PARA REUNIAO 2X1M DF COR TABACO LUXO MARCA REALME
18	1058	CADEIRA FIXA PES EM S S/ BRACO COURO ECOLOGICO MARCA REALME
19	1091	ARMARIO MDF 02 PORTAS COR TABACO MARCA ARTESANO
20	1097	ARMARIO MDF 02 PORTAS COR TABACO MARCA ARTESANO
21	1158	ARMARIO MDF 02 PORTAS COR TABACO MARCA ARTESANO
22	1159	ARMARIO AÉRIO P/ PASTA EM FORMICA BRANCA.
23	1163	ARMARIO EM FÓRMICA BRANCO 200X58
24	1211	BALCAO 02 PORTAS DE COR CINZA 75 X 37 X 74
25	1212	MESA OVAL PARA REUNIAO 2X1M DF COR TABACO LUXO MARCA REALME



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

26	1213	MESA TIPO L 150 X 120 SEM CONEXAO DE COR CINZA, C/ 03 GAV. E TECL. RETRATIL.
27	1216	BANCADA COR TABACO
28	1217	BANCADA COR TABACO
29	1218	PAINEL EM TABACO COM DETALHES EM PAU MARFIM
30	1219	APARADOR MDF/COR TABACO
31	1220	PAINEL COM DETALHES EM PAU MARFIM
32	1270	EXTINTOR AP 10 LTS
33	1285	ARMARIO 160 X 75 CINZA
34	1303	ARMARIO P. ALTO 1.59 X 90 C/ P. LUFLEX
Continuação da Portaria nº 180 - De 24/02/2025 – FI 02.		
35	1396	CONJUNTO DE MESA EM L C/3 GAVETAS + TECLADO RETRATIL MED 1.60 X 1.04 X 68
36	1466	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
37	1469	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
38	1471	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
39	1472	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
40	1474	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
41	1476	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
42	1492	CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR COM RODAS
43	1525	CONJ. MESA TIPO L, SENDO UMA MESA 1,36 MT X 0,60 CM, C/ 02 G
44	1526	MESA QUADRADA TIPO BAIA P/ COMPUTADOR CENTRAL, COM SUPORTE
45	1527	MESA QUADRADA TIPO BAIA P/ COMPUTADOR CENTRAL, COM SUPORTE
46	1528	MESA QUADRADA TIPO BAIA P/ COMPUTADOR CENTRAL, COM SUPORTE
47	1529	MESA QUADRADA TIPO BAIA P/ COMPUTADOR CENTRAL, COM SUPORTE
48	1530	MESA QUADRADA TIPO BAIA P/ COMPUTADOR CENTRAL, COM SUPORTE
49	1531	MESA QUADRADA TIPO BAIA P/ COMPUTADOR CENTRAL, COM SUPORTE
50	1535	MESA RETANGULAR 1,80 MT, TAMPO E PÉS EM MDF, C/ 2 GAVETAS
51	1551	POLTRONA MODELO DIRETOR, ASS.ENC. REVESTIDO EM COURO ECOLÓGI
52	1566	BALCAO HORIZONTAL FECHADO C/ 2 GAVETAS PORTAS DE CORRER C/ F
53	1841	MESA BL 3008 CZ/PTO BORDAPERFIL RIG 30MM 800X700X740MM
54	1845	CONEXAO BL3060 OVAL CZ/PTO LUNASA 700X700
55	1846	CONEXAO BL3060 OVAL CZ/PTO LUNASA 700X700
56	1847	GAVETEIRO BL3022 FIXO CZ/PTO C/ 02 GAV. CORR. AÇO 210X360X45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

57	1853	CONJUNTO DE MESA FORMATO EM L COM 02 GAV, MEDINDO 1,24X1,10
58	1858	CONJUNTO DE MESA FORMATO EM L COM 02 GAV, MEDINDO 1,24X1,10
59	1861	MESA SL PE PAINEL COR ÉBANO C/02 GAV. MEDINDO 1200X600 TAMPO
60	1862	MESA SL PE PAINEL COR ÉBANO C/02 GAV. MEDINDO 1200X600 TAMPO
61	1865	MESA SL PE PAINEL COR ÉBANO C/02 GAV. MEDINDO 1200X600 TAMPO
62	1866	MESA SL PE PAINEL COR ÉBANO C/02 GAV. MEDINDO 1200X600 TAMPO
63	1867	MESA SL PE PAINEL COR ÉBANO C/02 GAV. MEDINDO 1200X600 TAMPO
64	1880	ARMÁRIO BL3030 CZ/PTO LUNASA ALTO FECH. 2 PORTAS
65	1978	CONEXAO TR25600 OVAL 770X770MM 25MM EB/EB C/PE TUBOLAR
66	1979	CONEXAO TR25600 OVAL 770X770MM 25MM EB/EB C/PE TUBOLAR
67	1980	CONEXAO TR25600 OVAL 770X770MM 25MM EB/EB C/PE TUBOLAR
68	1982	CONEXAO TR25600 OVAL 770X770MM 25MM EB/EB C/PE TUBOLAR
69	1983	CONEXAO TR25600 OVAL 770X770MM 25MM EB/EB C/PE TUBOLAR
70	1984	CONEXAO TR25600 OVAL 770X770MM 25MM EB/EB C/PE TUBOLAR
71	1985	CONEXAO TR25600 OVAL 770X770MM 25MM EB/EB C/PE TUBOLAR
72	1987	SUPORTE P/ CPU SKATE SL15605 MÓVEL 455X265MM WG/AL
73	1991	MESA SL PE PAINEL COR ÉBANO C/02 GAV. MEDINDO 1200X600 TAMPO
74	1995	MESA SL PE PAINEL COR ÉBANO C/02 GAV. MEDINDO 1200X600 TAMPO
75	1994	SUPORTE P/ CPU SKATE SL15605 MÓVEL 455X265MM WG/AL
76	2005	APOIO P/ PES SL15605 WG/AL S/ REGULAGEM 205X485X255MM
77	2010	APOIO P/ PES SL15605 WG/AL S/ REGULAGEM 205X485X255MM
78	2097	POLTRONA TIPO PRESIDENTE, REVESTIDO EM COURO, COURISSIMO OU
79	2116	MESA PARA IMPRESSORA MEDINDO: 700X600X450MM.
80	2236	PAINEL PARA TV E 1 NICHO COM GAVETA
81	2339	MESA DE ATENDIMENTO MEDINDO 1950X650X25, E 750MM DE ALTURA,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

82	2353	BASE PARA CPU MEDINDO 400X550X25, EM MDF COM REVESTIMENTO ME
83	2354	BASE PARA CPU MEDINDO 400X550X25, EM MDF COM REVESTIMENTO ME
Continuação da Portaria nº 180 - De 24/02/2025 – Fl 03.		
84	2359	LONGARINA MOD. AEROPORTO, COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y"
85	2386	MESAS DE 4 LUGARES CADA PARA ADULTOS PARA LEITURA. BASES INF
86	2713	CADEIRA TIPO PRESIDENTE - EM TELA
87	2749	CADEIRA TIPO PRESIDENTE - EM TELA
88	1522	ARMÁRIO VERTICAL FECHADO 2 PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA EMBU
89	2012	APOIO P/ PES SL15605 WG/AL S/ REGULAGEM 205X485X255MM
90	2028	ARQUIVO C/ 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa TR25400 ÉBANO/EB
91	1514	BALCÃO HORIZONTAL FECHADO C/ 02 PORTAS DE ABRIR, TAMPO E PÉS
92	1856	CONJUNTO DE MESA FORMATO EM L COM 02 GAV, MEDINDO 1,24X1,10
93	1417	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM REVESTIMENTO TERMICO DE POL
94	2297	CORTINA DE AR 1,50M 220V COM CONTROLE REMOTO ELGIN
95	1444	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT KOMECO 12.000 BTUS
96	1447	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT KOMECO 12.000 BTUS
97	1658	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS - ELETROLUX
98	1830	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS - CONSUL
99	2142	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS.
100	2152	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS.
101	2153	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS.
102	2150	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS.
103	2151	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS.
104	2148	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS.
105	2575	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS INVERTER 220V BIFÁSICO PHILCO
106	3075	AR CONDICIONADO 60000 BTUS PISO TETO ATUALLE ECO FRIO, TRI
107	648	CONDICIONADOR DE AR SPLIT /SIGTRON/9.000 BTUS
108	1451	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT KOMECO 12.000 BTUS
109	1826	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS CONSUL
110	2133	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS SANSUNG.
111	2139	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS.
112	2147	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS.
113	2137	AR PISO TETO 60.000 BTUS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

114	2130	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS.
115	2134	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS.
116	2580	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS INVERTER 220V BIFÁSICO PHILCO
117	1453	CONDICIONADOR DE AR CASSETE HITACHI 60.000 BTUS
118	2559	CONDICIONADOR DE AR PISO TETO 60000 BTUS FRIO,R-410A 220V TR
119	3077	AR CONDICIONADO 60000 BTUS PISO TETO ATUALLE ECO FRIO, TRI
120	1832	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS (ELECTROLUX)
121	677	MICRO INTEL 775P PD- 3.0/512/D/HD80 DVDRV/G/T/MS/CX MONITOR
122	1154	D-LINK WRELLES 1888 ROUTER 624
123	1279	MINI CAMERA NITRIX 3.6MM 420L CAIXA PROT PEQUENA
124	1418	AP DLINK DWL 3200 AP
125	1423	SWITCH 3 COM BASELINE 2916 16P.GIGA
126	1577	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON POWERLITE W10
127	1579	HP-PC PAVILION ALL IN ONE 200-5330BR
128	1592	NOTEBOOK LG AG105000
129	1593	ACESS POINT D-LINK WIRE
130	1594	ACESS POINT D-LINK WIRE
131	1599	NETBOOK ASUS PC1215B PRETO AMD FUSION 2 GB 500GB
132	1600	NETBOOK ASUS PC1215B PRETO AMD FUSION 2 GB 500GB
133	1635	MULTIFUNCIONAL XEROX WORKCENTRE 3220
134	1649	COMPUTADOR AMD FX4100 3.6GHZ, PM ASUS S/V/R HD 500GB, 4GB DD
Continuação da Portaria nº 180 - De 24/02/2025 – Fl 04.		
135	1651	COMPUTADOR AMD FX4100 3.6GHZ, PM ASUS S/V/R HD 500GB, 4GB DD
136	1654	COMPUTADOR AMD FX4100 3.6GHZ, PM ASUS S/V/R HD 500GB, 4GB DD
137	1655	COMPUTADOR AMD FX4100 3.6GHZ, PM ASUS S/V/R HD 500GB, 4GB DD
138	1656	COMPUTADOR AMD FX4100 3.6GHZ, PM ASUS S/V/R HD 500GB, 4GB DD
139	1678	IMPRESSORA LASER MONO XEROX PHASER 3040B
140	1716	TV LED 32" LG 32LT360C - DTV
141	1769	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO XEROX WORKCENTER 3220 D
142	1771	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO XEROX WORKCENTER 3220 D
143	1776	ESTABILIZADOR 1000VA RAGTECH SIDE LASER SDL 5373 FL5-TM
144	1785	ESTABILIZADOR 1000VA RAGTECH SIDE LASER SDL 5373 FL5-TM
145	1790	ESTABILIZADOR 1000VA RAGTECH SIDE LASER SDL 5373 FL5-TM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

146	1795	ESTABILIZADOR 1000VA RAGTECH SIDE LASER SDL 5373 FL5-TM
147	1796	ESTABILIZADOR 1000VA RAGTECH SIDE LASER SDL 5373 FL5-TM
148	1808	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE LED 2GB, 500GB HD
149	1812	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE LED 2GB, 500GB HD
150	2169	MICRO COMPUTADORES: BOX, CLOC SPEED 3.0GHZ, 4 NÚCLEOS OF COR
151	2186	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL PARA IMPRESSORA A LASER
152	2187	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL PARA IMPRESSORA A LASER
153	2329	MONITOR 21,5 POLEGADAS WIDESCREEEN, LED, DVI, RESOLUÇÃO 1920
154	2370	NO BREAK: 2.2 KVA SENOIDAL (PURO), BIVOLT AUTOMÁTICO, MÍNIM
155	2371	NO BREAK : 2.2 KVA SENOIDAL (PURO), BIVOLT AUTOMÁTICO, MÍNIM
156	2372	NO BREAK: 2.2 KVA SENOIDAL (PURO), BIVOLT AUTOMÁTICO, MÍNIM
157	2373	NO BREAK: 2.2 KVA SENOIDAL (PURO), BIVOLT AUTOMÁTICO, MÍNIM
158	2200	SCANNER PROFISSIONAL
159	2443	MICRO COMPUTADORES PROCESSADOR MÍNIMO DE 4 NÚCLEOS. FREQUÊN
160	2491	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL (PURO) POTÊNCIA: 2200VA OU SUPER
161	2492	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL (PURO) POTÊNCIA: 2200VA OU SUPER
162	2493	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL (PURO) POTÊNCIA: 2200VA OU SUPER
163	2494	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL (PURO) POTÊNCIA: 2200VA OU SUPER
164	2495	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL (PURO) POTÊNCIA: 2200VA OU SUPER
165	2496	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL (PURO) POTÊNCIA: 2200VA OU SUPER
166	2497	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL (PURO) POTÊNCIA: 2200VA OU SUPER
167	2499	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL (PURO)POTÊNCIA: 2200VA OU SUPER
168	2500	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL (PURO) POTÊNCIA: 2200VA OU SUPER
169	2501	No-break 3.2 KVA Senoidal (puro) Potência: 3200VA ou super
170	2502	No-break 3.2 KVA Senoidal (puro) Potência: 3200VA ou super
171	2505	No-break 3.2 KVA Senoidal (puro) Potência: 3200VA ou super
172	2519	Notebook Processador: Clock Speed 2.3Ghz, 4 núcleos of co
173	1642	COMPUTADOR AMD FX4100 3.6GHZ, PM ASUS S/V/R HD 500GB, 4GB DD



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.895, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

174	2434	Multifuncional Laser com Scanner, copiadora e digitalizadora
175	2368	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM SCANNER, COPIADORA E
176	2369	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR,
177	2307	MONITOR 21,5 POLEGADAS WIDESCREEEN, LED, DVI, RESOLUÇÃO 192

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de fevereiro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas